



**ATA DA 1628ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Sr. Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 63053/13-74, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. José Manoel Gatto dos Santos e Aluísio de Souza Moreira - DE, Walter Ferreira Galvão e Arnaldo de Oliveira Barreto – DI para, sob coordenação do primeiro, analisar o estudo referente a exposição do inventário energético do Porto de Santos, determinando o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 69311/13-81, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a manutenção da pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em geral e da rede de drenagem em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 4.376.224,44** (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **II.3** – com base nos registros contidos



no expediente nº 65235/13-52, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD, referentes ao mês de novembro de 2013; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 68530/13-89, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 384.2013**, datada de 12-12-2013, que decidiu aprovar o patrocínio, a caráter cultural e artístico, amparado pela Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet para patrocínios (art. 18 – Lei nº 8313/91), a destinação de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para o **PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DO VALONGO, MUSEU PELÉ – SANTOS-SP-PRONAC: 08 4486**, face à impossibilidade de se concretizar o subsídio, uma vez que a documentação não foi apresentada completa e em tempo hábil, até a data de pagamento de 30-12-2013; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 19033/13-48, **decidiu** autorizar o envio de correspondência à Secretaria de Patrimônio da União SPU, a fim de devolver, conforme planta baixa, três imóveis localizados no pavimento superior da edificação situada na Rua República do Equador nºs: 135,141 e 143, na Ponta da Praia, em Santos-SP, conforme registro de inscrição nºs: 31.014, 31.013 e 31.073, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com Código de Tombamento Codesp 050.398.0001, 050.399.0001 e 050.408.0001, respectivamente, declarando que não há interesse desta CODESP em utilizá-los; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 70287/13-03, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a manutenção da pavimentação asfáltica em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 2.008.029,83** (dois milhões e oito mil e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 70084/13-18, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Luis Manuel dos Anjos Moreira, Marcelo Rodrigues e Rui Sérgio Azevedo Garcia – DC, Antonio José da Silva Neto e Frederico Spagnuolo de Freitas – DI e Francisco Jose Adriano – DP para, sob coordenação do primeiro, estudar os aspectos técnicos, contratuais, tarifários e legais para uma eventual assunção pela ABTL da operação



e manutenção das instalações de combate a incêndio dos Terminais de Granéis Líquidos da Alamoia e Ilha Barnabé, determinando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 71800/13-20 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-01-2014, **decidiu: a)** autorizar a propositura da Ação de Repetição de Indébito, e todas as eventuais medidas judiciais acautelatórias com esta relacionadas, contra a empresa **BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, como forma de resguardar o interesse público; **b)** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Eugênio Carvalho – DF, José Roberto Borrelli – DI e Rodrigo Octavio Franco Morgero – DP para, sob coordenação do primeiro, apurar eventual ausência de controle pelo ato de pagamento realizado indevidamente à referida empresa, uma vez que parte dos valores repassados a ela encontravam-se sob ordem de penhora, determinada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Santos. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 47176/13-11, que tratou em deliberar quanto a autorização e protocolização do Plano de Empregos, Carreiras e Salário – PECS, aprovado pelo DEST, autorizado pela SEP, na GRT/TEM, o assunto foi retirado de pauta para melhor fundamentação do processo. A seguir, sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução
de Obras**

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças